



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

REF: O presente parecer tem por objeto o Substitutivo nº 04 ao Projeto de Resolução nº 012/2025 que "Dispõe sobre a criação da "Medalha de Bravura Cabo Matheus", destinada a servidores da Segurança Pública e a membros da sociedade civil que atuem com destaque na Segurança Pública no Município de Contagem" de autoria do Vereador Pedro Luiz.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Administração e Serviços Públicos o Substitutivo nº 04 ao Projeto de Resolução nº 012/2025. Preliminarmente, o Projeto de Resolução obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

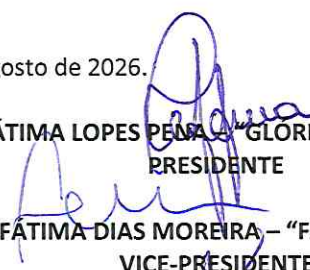
A Comissão de Administração e Serviços Públicos entende que o Substitutivo nº 04 ao Projeto de Resolução nº 012/2025 reúne condições para aprovação, por instituir a Medalha de Bravura Cabo Matheus com a finalidade de reconhecer e homenagear integrantes das forças de segurança pública e membros da sociedade civil que tenham prestado relevantes serviços em prol da segurança da população de Contagem. A iniciativa valoriza profissionais e cidadãos que, por meio de sua atuação, contribuem para a proteção da coletividade, o fortalecimento da ordem pública e a promoção do bem-estar social, conferindo o devido reconhecimento institucional às ações de destaque desenvolvidas no Município.

Ademais, a proposta estabelece critérios objetivos para a concessão da honraria, disciplinando sua periodicidade, as categorias passíveis de homenagem, o limite de indicações por parlamentar e a vedação de concessão repetida à mesma pessoa, assegurando transparência, impessoalidade e organização ao processo de outorga da medalha. Não se verificam impactos administrativos relevantes ou incompatibilidades com o interesse público,

Ante o exposto, esta Comissão manifesta-se pela **aprovação** do Substitutivo nº 04 ao Projeto de Resolução nº 012/2025.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 04 de agosto de 2026.


GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA – "GLÓRIA DA APOSENTADORIA"
PRESIDENTE

MARIA DE FÁTIMA DIAS MOREIRA – "FATINHA MANANCIAL"
VICE-PRESIDENTE

JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA – "GEGÊ MARRECO"
RELATOR

JOSÉ ANTÔNIO PROCÓPIO DE ALMEIDA – "ZÉ ANTÔNIO DO HOSPITAL SANTA HELENA"
PRESIDENTE SUPLENTE

EDGARD GUEDES VIEIRA
VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

JÚNIOR DE OLIVEIRA ZICA – "JÚNIOR ZICA"
RELATOR SUPLENTE